



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

EDITAL

FERNANDO JORGE SOUSA E SILVA, Presidente da Assembleia Municipal de Óbidos, nos termos do nº 1 do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **18 de junho de 2021**, a reunião ordinária desta Assembleia, por meio de videoconferência, ao abrigo do nº 3 do artigo 3º da Lei nº 1-A/2020 de 19 de março, na sua atual redação, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. A Assembleia Municipal aprovou, por unanimidade, a anulação da decisão sobre a proposta de Moção_"Por uma Linha do Oeste Integralmente requalificada e funcional", apresentada pelo Bloco Esquerda, referente à Assembleia Municipal de 23 de abril de 2021;
2. Por maioria, a Assembleia Municipal, aprovou a proposta de Moção_"Por uma Linha do Oeste Integralmente requalificada e funcional", subscrita pelos grupos Municipais do Bloco de Esquerda, Partido Socialista e Partido Social Democrata;
3. A Assembleia Municipal aprovou, por maioria, a proposta de Moção_"Por uma Política Agrícola Comum mais justa para todos os territórios e agricultores e mais útil para toda sociedade", apresentada pelo Bloco de Esquerda;
4. A Assembleia Municipal tomou conhecimento do Despacho de prorrogação da Situação de Alerta Municipal, Despacho n.º **32/PRE/2021**, de 16 de abril, onde mantém a Situação de Alerta até às **23h59 do dia 30 de abril de 2021**, adaptando-o a atual situação epidemiológica, para todo o território do Município de Óbidos;
5. A Assembleia Municipal tomou conhecimento do Despacho de prorrogação da Situação de Alerta Municipal, Despacho n.º **36/PRE/2021**, de 30 de abril, que mantém a Declaração de Situação de Alerta até às **23h59 do dia 16 de maio de 2021**, adaptando-o a atual situação epidemiológica, para todo o território do Município de Óbidos;
6. A Assembleia Municipal tomou conhecimento do Despacho de prorrogação da Situação de Alerta Municipal, Despacho n.º **38/PRE/2021**, de 16 de maio, a Declaração de Situação de Alerta até às **23h59 do dia 31 de maio de 2021**, adaptando-o a atual situação epidemiológica, para todo o território do Município de Óbidos;
7. A Assembleia Municipal tomou conhecimento do Despacho de prorrogação da Situação de Alerta Municipal, Despacho n.º **44/PRE/2021**, de 31 de maio, a Declaração de Situação de Alerta até às **23h59 do dia 13 de junho de 2021**, adaptando-o a atual situação epidemiológica, para todo o território do Município de Óbidos;
8. A Assembleia Municipal aprovou, por unanimidade, a 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, Orçamento da Despesa e PAM para 2021;
9. A Assembleia Municipal aprovou, por unanimidade, o Inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do município e respetiva avaliação, à data de 31 de dezembro de 2020;
10. A Assembleia Municipal aprovou, por maioria, os documentos de Prestação de Contas do Município de Óbidos, referentes ao ano 2020;
11. A Assembleia Municipal aprovou, por maioria, os Documentos de Prestação de Contas Consolidadas referente ao ano de 2020.

Óbidos, 23 de junho de 2021.

O Presidente da Assembleia Municipal de Óbidos

Fernando Jorge Sousa e Silva